



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.204 /2024

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Necessidade da Administração: Serviço de transmissão nas plataformas digitais durante a realização do evento de Diplomação dos Cidadãos Tupanciretanenses que acontecerá no dia 20/12/2024, na Casa de Cultura Dr. José Mariano de Freitas Beck.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de serviço de transmissão nas plataformas digitais, divulgação Web jornalísticas durante a realização do evento de Diplomação dos Cidadãos Tupanciretanenses que acontecerá no dia 20/12/2024, na Casa de Cultura Dr. José Mariano de Freitas Beck.

Os bens/serviços objeto da aquisição pretendida possuem as seguintes especificações: transmissão ao vivo, filmagem, matérias, reportagem e fotos, divulgação Web jornalística, entrevistas, cobertura do evento durante a realização e após com a repercussão do mesmo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do serviço de transmissão do evento ao vivo nas plataformas digitais, Web jornalísticas, avisos, cobertura do evento, matérias, reportagem e fotos; visando a divulgação da necessidade de promover a divulgação em atividades e eventos Oficiais do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens/serviços objeto da aquisição pretendida possuem as seguintes especificações: transmissão ao vivo, filmagem, matérias, reportagem e fotos, divulgação Web jornalística, entrevistas, cobertura do evento durante a realização e após a repercussão do mesmo

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços aquisição de serviços de transmissão nas plataformas digitais durante realização do evento de Diplomação dos Cidadãos Tupanciretanenses que acontecerá no dia 20/12/2024, na Casa de Cultura Dr. José Mariano de Freitas Beck.

tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado por 3 pessoas: ILONE DE JESUS JUNKER DA ROSA, MARIA LUIZA GOUVEIA EHLERS e ROSANI TASCHETTO DIDONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.idoc.com.br/verificacao/7E65-A282-E8DE-82BC>





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Que seja cumprido conforme as exigências citadas anteriormente do início ao término do evento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Através de requisição no sistema LC.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela Portaria nº 31-145/2024 de 15 de outubro de 2024 - da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a liquidação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de tomada de preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.785,00 (Um mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para aquisição de material de consumo, nos termos do art.23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária despesa 9430.

Tupanciretã/RS, 13 de dezembro de 2024.

Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor
Matricula nº1699/3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E65-A282-E8DE-82BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ILONE DE JESUS JUNKER DA ROSA (CPF 425.XXX.XXX-15) em 13/12/2024 10:30:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA LUIZA GOUVEIA EHLERS (CPF 411.XXX.XXX-53) em 13/12/2024 10:33:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 13/12/2024 11:27:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/7E65-A282-E8DE-82BC>